



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1172

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1172

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Decreto nº 7.878 de 19 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 1164, no dia 26 de dezembro de 2022, páginas 33 e 34:

- Onde se lê:

Artigo 2º - Ficam fixadas as seguintes datas para pagamento parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício de 2023, conforme tabela abaixo:

3ª parcela

15/05/2023

- Leia-se:

Artigo 2º - Ficam fixadas as seguintes datas para pagamento parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício de 2023, conforme tabela abaixo:

3ª parcela

15/06/2023

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
EDITAL Nº 005/2023
PROCESSO Nº 005/2023
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: (SRP) Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículo tipo ambulância, sem motorista e sem limite de quilometragem, com apólice de seguro completa, a serem destinados aos serviços e as viagens intermunicipais da Secretaria de Saúde do Município de pelo período de 12 meses em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 19/01/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

O Edital RETIFICADO completo encontra-se à disposição através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Sargento Andiras 183 - centro - CEP: 17.120-031.

Para maiores informações - Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608

AGUDOS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE
JANEIRO DE 2023.
FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE AGUDOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	5.202/2022
CONCESSIONÁRIA	DCAPELLO TRANSPORTES
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO GRATUITO DE IMÓVEL.
LEI MUNICIPAL Nº	4.305 DE 30/11/2011
PRAZO DE VIGÊNCIA	60 MESES
DATA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO	21/12/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1172

Página 3 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO E AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS - SP, E A W&A VILFERT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS - SP**, estabelecida na rua sete de setembro, nº 650 - Centro, Agudos- SP CNPJ 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito: Fernando Octaviani, doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS - SP** e a empresa **W&A VILFERT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida no endereço Rua Ouro Preto, 718 3º andar – Barro Preto – Belo Horizonte – MG. CNPJ: 08.644.984/0001-55, neste ato represento por seu Diretor, Sr. Wilson Wladimir de Alencar Mendes, doravante denominada **VILFERT CONSULTING**, considerando:

- a. A Clausula Oitava do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Agudos - SP e a empresa W&A Vilefort Consultoria e Tecnologia LTDA, onde lê-se: "O prazo previsto para vigência deste Convenio é de 48 (quarenta e oito) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente, caso as partes não apresentem manifestação contrária, obedecendo a legislação vigente disciplinadora da matéria".
- b. Que não houve manifestação contrária a continuidade do Termo, não havendo pedido de rescisão ou denuncia por nenhuma das partes, conforme prevê clausula decima do referido termo: "Os participes poderão a qualquer tempo reinclidir este **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** mediante denúncia por escrito, com o mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, pelo não cumprimento de qualquer uma de suas clausulas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1172

Página 4 de 4

caso não haja mais interesse de qualquer partes na sua manutenção, por mutuo acordo ou por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável”.

c. Finalmente, o interesse das partes em dar continuidade ao Convenio,

Resolvem:

Renovar o prazo do referido Termo de Cooperação Técnica por mais **12 (doze) meses** a contar da data de vencimento do **Termo de Cooperação Técnica anterior 26/12/2022**.

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Por ser verdade, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor de forma, na presença de duas testemunhas.

Agudos (SP) 27 de dezembro de 2022

FERNANDO OCTAVIANI
(Prefeito)
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS - SP

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Wilson Wladimir de Alencar Mendes
(Diretor)

W&AVILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

Wilson W. A. Mendes
Diretor Comercial
W & A Villefort Consultoria e Tecnologia Ltda.

TESTEMUNHAS

IGOR ANIBAL
NEPOMUCENO
RAMOS:08995026600

Assinado de forma digital por
IGOR ANIBAL NEPOMUCENO
RAMOS:08995026600
Dados: 2023.01.09 16:28:16
-03'00'

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 53df-3c66-2089-a80d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Agudos (SP), Edição nº 1172, ano VII, veiculado em 09 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MATHEUS LOURENZONI DIAS (CPF ***456718**) em 09/01/2023 às 16:47:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010123429, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/53df-3c66-2089-a80d>